



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO PARA: Contratação de Empresa para fornecimento de para aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho durante o enfrentamento da pandemia causada pelo novocoronavírus.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2020 - Dispensa N° 37/2020

CONTRATO N° 084/2020

Contrato para fornecimento de para aquisição de Material de Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho durante o enfrentamento da pandemia causada pelo novocoronavírus, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Canhotinho e do outro a empresa ANDERSON STEFANO DE SOUZA ME, como melhor abaixo se declaram.



Entre o Município de Canhotinho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Praça Clovis Vidal, S/N - Centro - Canhotinho-PE - Telefax (87) 3781.1139 - CNPJ N° 09.154.486/0001-97, neste ato representado por sua Secretária a SRA. SALETE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, portador de Cédula de Identidade n° 6.857.456 SDSPE e CPF n° 044.432.114-46 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa ANDERSON STEFANO DE SOUZA ME, ESTABELECIDA A RUA QUINTINO BOCAIUVA, 133 - CENTRO, CANHOTINHO-PE - CNPJ N° 28.777.489/0001-21, neste ato representado por ANDERSON STEFANO DE SOUZA, portador da cédula de identidade n° 438105229 SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o n° 110.167.774-00, residente e domiciliado à TRAVESSA MANOEL MARCAL, SN, CENTRO - CANHOTINHO - PE de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATADA, vencedora do Processo Licitatório n° 37/2020, Dispensa 37/2020, compromete-se a fornecer para aquisição de Material de Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho durante o enfrentamento da pandemia causada pelo novocoronavírus, à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor o preço global, ajustado na assinatura deste contrato é de R\$ 108.050,00 (cento e oito mil e cinquenta reais) para fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme tabela de preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria de saúde, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo servidor comprovando o recebimento;

O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

Os materiais de higiene e limpeza, deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a solicitação emitida pela Secretária de Saúde.

Os materiais, serão entregues na Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga:

A efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato;

Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos materiais de higiene e limpeza, fornecidos e por todo e qualquer prejuízo que possa ser causado à CONTRATANTE pelos mesmos.

Os materiais de higiene e limpeza, entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a contratada, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para efetuar a troca.

É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os impostos, taxas, encargos, fretes, embalagens, transportes e despesas que forem devidas em decorrência da formalização deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE

Os preços dos itens desta dispensa não poderão sofrer reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas presentes no mesmo.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico para o exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, nas dotações orçamentárias abaixo:

ATIVIDADE

2.162 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.1007 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.1014 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE;

É vedada à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

No caso dos equipamentos fornecidos não atender as especificações, o mesmo será devolvido ao fornecedor que terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do mesmo.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca de Canhotinho /PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Canhotinho, 17 de Agosto de 2020.

SALETE MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA

ANDERSON STEFANO DE SOUZA ME
CONTRATADO

FESTEMUNHA

FESTEMUNHA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-202010151019.pdf>
assinado por: idUser 83





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Fundo Municipal de Saúde

TABELA COM OS ITENS DA DISPENSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.	Álcool Gel 70% galão 5litros	UND	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
2.	Bobina Plástica	UND	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
3.	Conjunto MOP água 100% algodão	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
4.	Conjunto MOP Pó 100 acrílico	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
5.	Copo descartável 180 ml cx 2.500 und	CAIXA	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
6.	Luva de borracha para limpeza	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7.	Marmitex 1200ml cx com 100und	CX	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
8.	Papel higiênico - fardo com 48 rolos de 30 metros	FARDO	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
9.	Papel toalha picotado com 2 rolos - branco - fardo c12 pct	FARDO	200	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
10.	Saco de Lixo Hospitalar reforçado 100 litros, branco com símbolo de material infectante contendo 100 unidades por pacote .	PCT	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
11.	Saco de lixo 100 litros c/25 Und	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
12.	Saco de lixo 30 litros c/ 50 und	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
13.	Saco de lixo 50 litros c/ 50 und	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
14.	Colher de plástico para refeição pacote c/ 50 und	PCT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
15.	Água Sanitária cx12und	CX	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
16.	Álcool Líquido a 70% 1litro	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
17.	Amaciante de roupa 2 litros	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
18.	Desengordurante	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-202010151019.pdf
assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Fundo Municipal de Saúde

19.	Desinfetante 2 Litros (desinfeta, limpa e odoriza) CX6	CX	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
20.	Esponja de espuma p/ limpeza pacote com 4 unidades	PCT.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
21.	Flanela para limpeza de móveis - tamanho grande - 60x40	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
22.	Pano de chão (saco) 50x80	UND.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
23.	Pano de prato	UND.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
24.	Sabonete líquido 5 LITROS	UND	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
25.	Sabonete barra	UND.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
26.	Vassoura de Nylon	UND.	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR					
27.	Desinfetante Hospitalar superconcentrado para desinfecção de SUPERFÍCIES HOSPITALARES Diluição 1/40 litros de água, 5 litros.	UND	25	R\$ 243,00	R\$ 6.075,00
28.	Detergente alcalino clorado eficiente na limpeza e higienização de ÁREAS CRÍTICAS HOSPITALARES. Diluição 1/100 litros de água, caixa 4x5 litros.	UND	25	R\$ 133,00	R\$ 3.325,00
29.	Detergente enzimático para lavagem específica de instrumentais cirúrgicos	LITRO	25	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
30.	Sabonete Bactericida para áreas hospitalares	LITRO	25	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
TOTAL					R\$ 108.050,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-202010151019.pdf
assinado por: idUser 83